



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 275/2016.

Ibiúna, 26 de agosto de 2016.

*Leia-se em Sessão  
Ibiúna, 30/08/16  
Fábio Bello de Oliveira  
Presidente*

ILMO. SENHOR:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 255/2016, datado de 04 de agosto de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 91/2016, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo de Lima e subscrito pelos demais Edis, informo que entramos em contato com a empresa responsável pelos serviços e já foram tomadas as providências para sanar as improbidades apontadas.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Fábio Bello de Oliveira*

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 30/08/2016

14.09.16

Sec. Administrativa

AO

EXMO.SR.

PAULO KENJI SASSAKI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.